



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 336/UFFS/2016**

**COMPLEMENTAR AO RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS  
SOCIOECONÔMICOS DE ABRIL DE 2016 DO CAMPUS CERRO LARGO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 035/UFFS/2016, torna público o Resultado Complementar ao Edital Nº 324/UFFS/2016, referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Abril de 2016, *Campus Cerro Largo*.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Estudante	Alimentação I	Alimentação II	Moradia	Transporte I	Transporte II	Estudantil
1224300005	Adriane Weyh	75,00	-	150,00	-	-	75,00
1414200068	Angela Isabel Feix	50,00	-	-	-	50,00	50,00
1414100022	Debora Larissa Brum	75,00	-	-	-	-	75,00
1314300025	Edina Jaine Fernandes	Desligado Motivo 7	-	Desligado Motivo 7	-	-	Desligado Motivo 7
1214500011	Fuvio Balbuena	50,00	-	100,00	-	-	50,00
1114300060	Jandira Leichtweis	Desligado Motivo 7	-	Desligado Motivo 7	-	-	Desligado Motivo 7
1514120005	Joana Laura de Castro Martins	75,00	-	150,00	-	-	75,00
1414601007	Juliana Strieder Kern	50,00	-	-	-	-	50,00
1614200006	Leandro Augusto Brum da Silva	75,00	-	150,00	-	-	75,00
1224300004	Luana Ruwer Damke	50,00	-	-	-	-	50,00
1414601032	Neiva Cristina Ludwig Ritter	75,00	-	150,00	-	-	75,00
1214601054	Pricila Stark	75,00	-	150,00	-	-	75,00

**2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:**

**I** - Motivo 1: Não atende ao item 2, inciso III do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**II** - Motivo 2: Em conformidade ao item 9.1.2 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**III** - Motivo 3: Em conformidade ao inciso VI do item 5.2 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**IV** - Motivo 4: Em conformidade ao item 9.1.1 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**V** - Motivo 5: Não atende ao item 5.4.3 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**VI** - Motivo 6: Não atende ao item 5.4.5 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

**VII** - Motivo 7: Em conformidade ao item 9.1.4 do EDITAL Nº 035/UFFS/2016.

\* Em análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas da Assistência Estudantil.

**3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

